



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034  
FL. Nº 0408  
CONT. Nº 053-13-04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053-2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **DTA ENGENHARIA S/C LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO CANAL DE ACESSO, BACIA DE EVOLUÇÃO E BERÇOS DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE PARANAGUÁ (ÁREAS ALFA, BRAVO E CHARLIE), CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ANTONINA, (ÁREAS DELTA), CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANTAS, CADERNO DE ENCARGOS E DEMAIS ELEMENTOS EM ANEXO.

Aos 29 dias do mês de abril de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.512.978-0 (protocolo principal nº 11.538.713-8), Concorrência nº 015/2013-APPA, devidamente autorizada pelo Sr. Diretor Presidente da APPA, em data de 04/09/2014, assina com **DTA ENGENHARIA S/C LTDA**, estabelecida na Rua Jerônimo da Veiga, 45, 14º Andar, conjuntos 143 e 144, Bairro Itaim Bibi, cidade de São Paulo/SP, CEP 04536-000, Fone: (11) 3167-1909, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.674/0001-87, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **IRANI DELCISTE GONÇALVES**, portador da CI/RG nº 15.923.039-1 e inscrito no CPF do MF sob nº 051.822.858-41, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223





**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS:** A CONTRATADA, além dos serviços descritos na cláusula primeira do contrato originário e no Primeiro Aditivo, deverá executar a dragagem em alguns pontos localizados nas bacias de evolução dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme especificações constantes no protocolo n° 13.512.978-0.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Ao valor do contrato original será aditado o percentual de aproximado de 7,66%, o que acrescerá em **R\$ 8.756.066,59 (oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, totalizando o valor global do contrato em R\$ 139.159.814,59 (cento e trinta e nove milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 29 de abril de 2015

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ  
DIRETOR DE ENG. E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP  
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS  
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

IRANI DELCISTE GONÇALVES  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA  
RG: 5.710.415-4PR

TESTEMUNHA  
RG: 9.493.462-1

